



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>J</i>	<i>26</i>

## Comissão de Legislação e Justiça

### Proposta de diligência ao Projeto de Lei nº 494/2023 - 1º Turno

Proponho que o Projeto de Lei nº 494/2023, de autoria do vereador Pedro Patrus, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, à Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os seguintes aspectos do projeto:

- 1) Considerando a vigência da Lei Federal 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços social e de psicologia nas redes públicas de educação básica, e tendo em vista que a mesma lei prevê o período de 01 (um) ano, a contar da sua publicação (2019), para os sistemas de ensino tomarem providências necessárias ao cumprimento de suas disposições, pergunta-se:

As escolas municipais de Belo Horizonte já contam com o serviço de psicologia e de serviço social? Em caso contrário, há data limite definida para implementação da referida lei no município? Se sim, favor anexar o plano e/ou cronograma de implementação. A resposta a estes questionamentos é imprescindível ao entendimento, pela relatoria, do caráter inovador do Projeto.

Bem como à Secretaria Municipal da Fazenda sobre o que se segue:

- 2) Qual a viabilidade do projeto e o impacto financeiro nos cofres públicos para efetivação da prestação dos serviços de psicologia e serviço social nas escolas da rede municipal de ensino?

Ao Exmo. Sr. Irlan Melo

Vereador Irlan Melo

Presidente da Comissão de Legislação e Justiça

Belo Horizonte, 21 de março de 2023

*A comissão deliberou acrescentar aos destinatários desta diligência o Conselho Regional de Psicologia e o Conselho Regional de Serviço Social.*

UNER AUGUSTO  
DE CARVALHO  
ALVARENGA:1167  
6249630  
Vereador Uner Augusto

Assinado de forma digital por UNER  
AUGUSTO DE CARVALHO  
ALVARENGA:11676249630  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla vs, ou=7399829000155,  
ou=Empresarial, ou=Certificado PF A3,  
c=BR, o=UNER AUGUSTO DE CARVALHO  
ALVARENGA:11676249630  
Dados: 2023.03.21 12:13:28 -03'00'

Aprovada a proposta de diligência	
Plenário	<i>CMML CAAM</i>
Em	<i>21/03/2023</i>
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: *21/03/2023*  
HORA: *12:15:12*

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 21/03/2023 15:19:52 UTC  
**Versão do software** 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** PD CLJ 494\_2023.docx.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 5a3a667760f1f797249e8855e5ff77d2e17ca40aac79a24ed66996e1b1545ff  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

▼ BR Assinatura por CN=UNER AUGUSTO DE CARVALHO ALVARENGA:\*\*\*762496\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=73999229000155, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 21/03/2023 15:13:28 UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 21/3/23  
R037  
Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro